



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

1 **ATA 23C DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,**
2 **REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022.**

3
4 Às treze horas e trinta e um minutos do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se,
5 presencialmente no 3º andar, na sede do CFT, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por meio da
6 Deliberação Plenária nº 121, de 16 de maio de 2022, com os seus membros titulares, **Sérgio Luiz Leão** –
7 Coordenador, **Francisco das Chagas de Farias Mesquita** – Coordenador Adjunto e **Eannes Barros Soares**
8 **Junior** – Membro Titular. A pauta de reunião foi a seguinte: **1 - Ata da reunião CEN - 16C - 05.08.2022; 2**
9 **- Ata da reunião CEN - 17C - 09.08.2022; 3 - Ata da reunião CEN - 18C - 12.08.2022; 4 - Ata da reunião**
10 **CEN - 19C - 15.08.2022; 5 - Ata da reunião CEN - 20C - 16.08.2022; 6 - Ata da reunião CEN - 21C -**
11 **19.08.2022; 7 - Ata da reunião CEN - 22C - 23.08.2022; 8 - Análise das Impugnações Supervenientes. O**
12 Coordenador **Sérgio Luiz Leão** deu início aos trabalhos cumprimentando a todos passando a tratar do
13 item **1 - Ata da reunião CEN - 16C - 05.08.2022**, que foi lida e aprovada pelos presentes. Em seguida
14 trataram do item **2 - Ata da reunião CEN - 17C - 09.08.2022**, sendo lida e aprovada por todos. Logo após,
15 discutiram o item **3 - Ata da reunião CEN - 18C - 12.08.2022**, que foi lida e aprovada por unanimidade.
16 Posteriormente trataram do item **4 - Ata da reunião CEN - 19C - 15.08.2022**, que foi lida e aprovada pelos
17 membros da Comissão. Consecutivamente, passaram ao item **5 - Ata da reunião CEN - 20C - 16.08.2022**,
18 que foi lida e aprovada por todos. Por conseguinte, trataram do item **6 - Ata da reunião CEN - 21C -**
19 **19.08.2022**, que foi lida e aprovada por unanimidade. Passando-se ao item **7 - Ata da reunião CEN - 22C**
20 **- 23.08.2022**, foi lida e aprovada pelos presentes. Na sequência, deliberaram sobre o item **8 - Análise das**
21 **Impugnações Supervenientes, onde analisaram os seguintes processos:** 0094-2022, 0095-2022, 0098-
22 2022, 0099-2022, 0093-2022, 0092-2022, 0100-2022, 0097/2022. Após análise dos processos a CEN
23 elaborou os relatos para fazer Juízo de Admissibilidade dos pedidos de impugnação superveniente em
24 cumprimento ao Parágrafo Único do art. 176 c/c art. 177 ambos do Regulamento Eleitoral do sistema
25 CFT/CRTs e aprovaram as seguinte deliberações: DELIBERAÇÃO Nº 71C - PROCESSO 0094-2022 não
26 reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº 0094/2022,
27 requerente Luis Paulo de Sousa e requerido Chapa 01 candidata à Diretoria Executiva do CRT-03, ante a
28 ausência de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 72C - PROCESSO 0095-2022 não reconheceu
29 o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº 00952022, requerente Leandro
30 Figueiredo de Oliveira e requerido Chapa 01 candidata à Diretoria Executiva do CRT-03, ante a ausência
31 de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 73C - PROCESSO 0098-2022 não reconheceu o
32 Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº 0098/2022, requerente Leandro



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF


E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

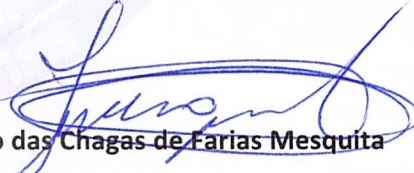
www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

33 Figueiredo de Oliveira e requerido Iran Lucena de Medeiros candidatura a Conselheiro Regional nº 301 do
34 CRT-03, ante a ausência de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 74C - PROCESSO 0099-2022
35 não reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº 0099/2022,
36 requerente Luís Paulo de Sousa e requerido Iran Lucena de Medeiros candidato a Conselheiro Regional
37 do CRT-03, ante a ausência de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 75C - PROCESSO 0093-
38 2022 não reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº
39 0093/2022, requerente Rosângela Maria dos Santos Aguiar e requerido Chapa 01 candidata à Diretoria
40 Executiva do CRT-03, ante a ausência de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 76C - PROCESSO
41 0092-2022 não reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº
42 0092/2022, requerente Augusto Carlos Vaz de Oliveira e requerido Chapa 01 candidata à Diretoria
43 Executiva do CRT-03, ante a ausência de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 77C - PROCESSO
44 0100-2022 não reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº
45 0100/2022, requerente Wellington Dantas Gouveia e requerido Chapa 01 candidata à Diretoria Executiva
46 do CRT-03, ante a ausência de condições de admissibilidade; DELIBERAÇÃO Nº 78C - PROCESSO 0097-
47 2022 não reconheceu o Requerimento de Impugnação Superveniente, constante do Processo nº
48 0097/2022, requerente Wilson Wanderlei Vieira Junior e requerido Chapa 01 candidata à Diretoria
49 Executiva do CRT-SP e Candidato a Conselheiro Regional do CRT-SP Rafael da Silva, ante a ausência de
50 condições de admissibilidade. Decidiram ainda que, após publicação das deliberações e notificação dos
51 interessados a Presidência do CFT será informada para que sejam adotadas as providências necessárias
52 ao arquivamento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e oito
53 minutos. Eu **Sandra Santilene dos Santos**, secretariando, lavrei a presente ata que vai assinada pelos
54 membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN.


Sérgio Luiz Leão

Coordenador da CEN


Francisco das Chagas de Farias Mesquita

Coordenador Adjunto da CEN


Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular da CEN